

EDIÇÃO Nº 11.172





Circuito Escolar

AMX |

Etapa Integrado





AOS ANIMAIS

É CRIME







Receba os links das principais notícias da região em seu WhatsApp!





ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

O Sr Vitor Jorge da Silva Patricio, CPF 003.735.209-13, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a o Renovação de Licença de Operação - RLO nº 327332-R2 emitida em 06/09/2024 e válida até 05/08/2030, para atividade de Beneficiamento, transbordo e armazenamento de produtos agrícolas/ cereais, instalada na Fazenda Bom Sucesso – Gleba 04 da colônia Goio-bang s/ nº – Zona Rural, município de Mamborê – PR.

EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

A Srª Sandra Patricio Farias, CPF 004.975.869-16, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 327333-R2 emitida em 06/09/2024 e válida até 05/08/2030, para atividade de Beneficiamento, transbordo e armazenamento de produtos agrícolas/cereais, instalada na Fazenda Santa Helena – Lote de Terras nº 30-C, Gleba Rio Sem Passo e Campina s/ nº – Zona Rural, município de Luiziana – PR.

EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

A Srª Monica de Lourdes Patricio, CPF 004.190.349-86, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a Renovação de Licença de Operação – RLO nº 328279-R2 emitida em 06/09/2024 e válida até 13/08/2030, para atividade de Beneficiamento, transbordo e armazenamento de produtos agrícolas/ cereais, instalada na Fazenda Brasil – Rodovia PR 553 – KM 11 s/ n° – Zona Rural, município de Luiziana – PR.

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR

O Sr Moises Patricio, CPF 793.032.181-91, torna público que solicitou junto ao Instituto Água e Terra – IAT o Licença de Operação de Regularização - LOR para atividade de Ponto de abastecimento de veículos, lavagem de veículos e serviços de mecânica para frota própria/particular, instalada na Fazenda São Moises s/ nº matricula nº 37760, Barreiro das Frutas – Zona Rural, município de Campo Mourão - PR.



www.mambore.atende.net AVISO DE ALTERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REAJUSTE DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO

ITEM 022: CARNE BOVINA DE 2º MOIDA (SEM GORCURA E NERVO) – R\$ 25.45.
ITEM 023: CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRECOXA (SEM DORSO) –
R\$ 10,36.

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E ALTERAÇÕES:

ITEM 022: CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA (SEM GORDURA E NERVO) – R\$ 29,90. ITEM 023: CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA É SOBRECOXA (SEM DORSO) – R\$ 11,90.

A vigência da presente Ata é 03 (três) meses a contar de sua publicação Mamborê. 24 de outubro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

MUNICIPIO DE MAMBORÉ

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**.

FORNECEDOR SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO R\$ 115.800,00 (CENTO E QUINZE MIL E OITOCENTOS REALS MAMBORÉ, 24 de outubro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



(44) 99831-8827 (44) 99714-9771

(44) 99714-9771



AV. JOÃO BENTO, 719 Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

imula: Dispõe sobre o processo de recomposição aprendizagem para os alunos da rede pública unicipal de ensino de Boa Esperança/PR.

A Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança, Estado do Paraná. no uso de suas atribuições legais:

- Considerando o previsto no inciso V do Art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 93<mark>94/19</mark>96 que d<mark>eterm</mark>ina a promoção de meios para a

recuperação dos alunos de menor rendimento. - Considerando a Meta 2, estratégias 2.2 e 2.4 do Plano Municipal de Educação Lei nº 788/2015:

- Considerando a Instrução Normativa Conjunta nº 007/2021 - DEDUC/DPGE/SEED Tempo Integral em Turno Único e Atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Art. 1º Estabelecer orientações referente ao acompanhamento das aprendizagens e mposição da aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Boa Esperanca - Paraná.

Art. 2º. A ação educativa correspondente ao Reforço Escolar, será contemplado na Ampliação de Jornada Escolar que objetiva ampliar o tempo e diversificar os espaços e as oportunidades de aprendizagem, visando a melhoria da aprendizagem do estudante e da convivência familiar. Além disso, visa suprir a defasagem no aprendizado de conteúdo; reforçar um tema especial de um componente curricular (no mínimo, Língua Portuguesa e Matemática); fazer exercícios diferentes paramelhorar a aprendizagem do conteúdo; reforçar um descritor/habilidade com m



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

Parágrafo único: A oferta da Ampliação de Jornada Escolar na perspectiva da Educação em Tempo Integral poderá ser feita mediante o desenvolvimento de atividades, cuja proposta esteja articulada com os conhecimentos e habilidades trabalhados pelos componentes curriculares do ensino regular, como, por exemplo o acompanhamento e apoio pedagógicos, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação de pesquisa científica, da cultura e arte, do esporte e lazer, das tecnologias, da cultura, dos direitos humanos, da preservação do meio

percentual de acerto para a realização de avaliações externas de alunos com baixo

Art. 3°. Para realizar os encaminhamentos dos alunos para o Reforco Escolar/recomposição de aprendizagem, é indispensável o diagnóstico e o acompanhamento do professor regente e da equipe pedagógica escolar, assim como

Art. 4º. Cada Instituição de Ensino deverá organizar ações educativas visandosuperar as dificuldades/defasagens de aprendizagem, conforme estabelecido nesta Portaria.

Art. 5°. O trabalho pedagógico no Reforço Escolar/recomposição de aprendizagem deve ser planejado de forma intencional, considerando as especificidades dos alunos bem como o componente curricular em que o mesmo apresentar dificuldade, sendo que o professor/a regente, deve registrar, de cada aluno/a, os principais aspectos a

Parágrafo único: O registro deve contemplar os encamnhamentos metodológicos sala de aula no período regular, com apoio de materiais didáticos e pedagógicos.

1 X MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

ORDEM DE LEITURA

Contraturno/Ampliação de Jornada, deverão ser organizadas em consonância com as orientações da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Frequentará a Ampliação de Jornada Escolar, aluncs e alunas do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental que, após o período de quinze dias do início do ano letivo (período de nivelamentoda professora regente) apresente um ou mais dos seguintes critérios:

Nota (abaixo da média);

Problema em acompanhar o ritmo da turma;

Rioqueios em certos componentes curriculares Problemas em assimilar o conteúdo;

Dificuldade em relação ao seu aprendizado

Dificuldade de foco e preparação para uma avaliação;

Defasagem de conteúdo.

Art. 8º. As atividades serão desenvolvidas em período contraturno da própria escola e com professor(a) regular.

Art. 9º. O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens resultantes das atividades realizadas, deverão ser trimestralmente registradas pelo(a) professor(a) em parecer e/ou relatório individual, acompanhados pela equipe pedagógica dainstituição e apresentados aos demais docentes nos Conselhos de Classe. O parecer e/ou atório deverá ser anexado na pasta individual do aluno/a e inseridos no Sistema do LRCOM (Livro Registro de Classe Online - Municípios);

Art. 10°. A atribuição de professor/a especificamente para as aulas de Ampliação de Jornada Escolar está condicionada à atuação dos profissionais da educação conforme disposto nesta Portaria, cabendo:

I- Secretaria Municipal de Educação:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

- a) Orientar as equipes escolares na elaboração e execução dessa Portaria e demais documentos e materiais
- b) Acompanhar os resultados das aprendizagens, por meio dos Conselhos de Classe, sistema de notas, resultados das avaliações externas e pareceres do ensino regular, entre outras.
- II- <u>Direção e Coordenação</u>:
- a) Realizar levantamento junto aos docentes, objetivando identificar os alunos e alunas que necessitam de atendimento que apresentam baixo rendimento ou outras possíveis causas que refletem no déficit de aprendizagem;
- b) Preparar no espaço escolar ambiente propício para o desenvolvimento das aulas, bem como de materiais pedagógicos alternativos;
- c) Acompanhar e assinar os relatórios/pareceres de desenvolvimento dos alunos/as;
- d) Conscientizar professores/as, estudantes e responsáveis legais dos alunos/as sobre a relevância da Ampliação de Jornada Escolar e recuperação das aprendizagens;
- e) acompanhar o trabalho realizado pelas professoras, auxiliando a docente em
- f) promover a utilização dos materiais de apoio e recuperação de aprendizagens
- disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e pela própria Escola;
- g) Organizar calendário/cronograma e horário das atividades; h) Registrar as buscas ativas e acionar os órgãos competentes em caso de faltas
- sem justificativa (Conselho Tutelar).
- III- Professora Regente da turma do Ensino Regular:
- a) Analisar os resultados das avaliações internas e externas, para identificar o

grau de domínio das habilidades e, a partir disso, planejar as intervenções mais efetivas para que os alunos/as desenvolvam as aprendizagensesperadas;



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

- b) Manter comunicação com a professora regente da Ampliação de Jornada Escolar, sobre os avanços e dificuldades, avaliando junto com a equipe pedagógica, periodicamente, a permanência ou não do aluno/a.
- c) Conversar e orientar os pais e responsáveis sobre a necessidade de participação do aluno/a nas aulas, mobilizando a efetiva participação.
- IV-Professora regente da Ampliação de Jornada Escolar:
- a) Trabalhar com os alunos/as durante as aulas para que desenvolvam as habilidades previstas no plano de ensino de reforço e recuperação presente no Documento Orientador (anexo a Proposta Pedagógica Curricular de cada Instituição de Ensino): b) Utilizar os materiais e recursos de apoio ao reforço e a recuperação de
- aprendizagem diferenciados com aulas dinâmicas, promotoras de participação direta do aluno/a; c) Manter comunicação com a professora regente do ensino regular, sobre os
- avanços e dificuldades, avaliando junto com a equipe pedagógica, periodicamente, a permanência ou não do aluno/a no reforco: d) Responsabilizar-se pelos espaços e uso de materiais pedagógicos existentes
- e) Assinar o Termo de Conhecimento e Concordância (anexo I):
- f) Estar aberto a críticas e sugestões
- V- Aos Pais/Responsáveis:
- a) Observar o cronograma de atendimento organizado pela Instituição de Ensi onde o aluno/a estuda, cumprindo-o fielmente
- b) Comprometer-se em enviar o aluno/a as aulas respeitando o dia e horário
- c) Assinar o Termo de Responsabilidade (anexo II); d) Manter diálogo com a equipe gestora da Escola para fins de
- acompanhamento da evolução na aprendizagem



rendimento escolar.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

Art. 11. As turmas serão apresentadas na composição geral para distribuição das

II- Ao assumir a turma, a docente assinará um termo de conhecimento e concordância dessa Portaria, podendo perder a turma em caso de

III- Caso a docente venha perder a turma, assumirá outro docente indicado pelo estor/a da escola junto com a Secretaria Municipal de Educação e este passará a assumir a turma de seu substituto.

Art. 12. A continuidade das aulas em cada Escola e a cada ano letivo estará

II- Melhoria apresentada nos resultados educacionais mensurados pelas avaliações externas e internas.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Esperança, 22 de outubro de 2024

Sandra Maria Vendes Burach aria Municipal De Educação Portaria nº 10/2021 Joel Celso Buscariol Prefeito Municipa



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

ANEXO I

TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA

professora na turma de Ampliação de Jornada Escolar/recomposição de aprendizagem na Escola

....., declaro ter conhecimento do teor da Portaria nº258/2024 que regulamenta a oferta de Ampliação de Jornada Escolar para as turmas do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do EnsinoFundamental da rede municipal de educação do município de Boa Esperança/PR e, comprometome a cumprir com o determinado na citada Portaria, sob pena de desvinculação da função caso deixe ce cumprir alguma de suas cláusulas.

Assinatura da professora



TERMO DE RESPONSABILIDADE

pai/mãe/responsável estudante pelo matriculado/a no ensino regular na Escola, período ..., conhecendo a Portaria nº258/2024 e ciente de meu compromisso enquanto responsável. comprometo-me a enviar meu filho/a para as aulas de Ampliação de Jornada Escolar/recomposição de aprendizagem, seguindo fielmente o cronograma elaborado pela gestão da Escola, mantendo contato permanente com a equipe pedagógica, ajudando assim na recuperação e superação das dificuldades de aprendizagem apresentadas pelo meu filho/a e

Assinatura do/a responsável

tre outras; Diretor Escolar, que terá acesso a todas as funcionalidades do sistema Técnicos administrativos da SME, acessando a todas as funções e orientação às unidades de ensino e orientações referente ao ento do LRCOM aos diretores e coordenadores.

Art. 8º - Compete ao professor registrar no LRCOM a frequência, objetivos de aprendizagem (conforme currículo vigente), observações coletivas e individuais referentes aos estudantes, conforme calendário escolar anual divulgado pela SME.

Art. 9° - Para preencher adequadamente o LRCOM, todos os profissionais devem seguir a Instrução n° 08/2022 — CDE/DNE/DPGE/SEED.

Art. 10° - Cabe à coordenação pedagógica acompanhar periodicamente os registros feitos pelos professores referentes aos estudantes, orientar as devidas adequações, dar parecer favorável, enviar os registros para apreciação da SME e NRE.

Art. 11 - Cabe a SME repassar as orientações do NRE aos diretores e enadores quanto aos procedimentos de utilização e preenchimento do

consequentemente melhoria do seu processo de aprendizagem.

Boa Esperança, de de

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

DECRETO Nº 3618/2024

SÚMULA: Diretrizes para o registro individualizado do processo de ensino aprendizagem e avaliações na Educação Infantile Ensino Fundamental, bem como a normatização das avaliações audronizadas aplicadas para o Ensino Fundamental na rede municipal de ensino de Boa Esperança/PR.

O Senhor Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

- a) A Constituição Federal de 1988, que prevê o atendimento em creche e pré-escola às crianças de forma que se desenvolvam de maneira integral;
- b) A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional; c) A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), fixada pelo Con Nacional de Educação (CNE) - resolução nº 5, de 7 de dezembro de 2005 resolução nº 5, de 7 de dezembro de 2005 resolução processo ou de resultado que levem em conta os contextos condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos;

d) O Parecer CNE/CEB 20/09, que acompanha a Resolução CNE/CEB 5/09, assim dispõe quanto à questão do registro, que pode ser relatórios, fotografias, desenhos, etc., colocando que a documentação das observações feitas a respeito dos estudantes deve acompanhá-los ao longo de sua trajetória

e) O Referencial Curricular do Estado do Paraná (elaborado conforme Resolução CNE/CP nº 2), o qual prevê que a avaliação seja realizada na Educação acompanhada do registro do desenvolvimento da criança, voltada â formação integral e, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, com o caráter formativo, predominando sobre o quantitativo e classificatório;

f) O Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais do Município de Boa Esperança, o qual enfatiza que a Rede Municípal de ensino utiliza o parecer descritivo para registrar, no final de cada trimestre e ao término do ano letivo, as habilidades apropriadas pelo aluno ao longo do processo de ensino e aprendizagem;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Educação Infantil que

h) A Orientação Conjunta nº 012/2023 - DEDUC/DPGE/SEED - Orienta sobre a utilização do Livro Registro de Classe Online – Municipios (LRCOM) nas escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

 i) O Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, que é um sistema de ações, que armazena dados gerados pelas escolas, visando o scimento e a quantificação permanente dos alunos do Estado do Paraná, o ro e o acompanhamento das ocorrências significativas da vida escolar, como j) O Piano Municipal de Educação de Boa Esperança Lei nº 788/2015, no qual uma das ações é buscar promover, em regime de colaboração com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), o aprimoramento confinuo dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental, de forma a englobar todas as disciplinas curriculares nos exames aplicados nos anos iniciais, bem como estimular o uso dos resultados das avaliações racionais, estaduais e

isciplinas curriculares nos exemes.

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduar

Ir o uso dos resultados das a nicipais pelas escolas, co as práticas pedagógicas k) O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o Sistema de liação da Educação Básica do Paraná (SAEP)

RESOLVE: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Visando o permanente mapeamento das l'abilidades e a adoção de instrumentos de acompanhamento e monitoramento de processo de ensino e aprendizagem, a Secretaria Municipal de Educação de Eoa Esperança - SME, estabelece os modelos de Avaliações Diagnósticas e Formativas a serem aplicadas com os estudantes do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de ensino durante cada ano letivo, buscando o conhecimento da trajetória de aprendizagem e comportamento dos educandos, colaborando para a esigualdade de aprendizado, do abandono e da evasão

∀

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

DOS REGISTROS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

Art. 3º - Os registros sobre os estudantes realizados pelos professores e equipe pedagógica deverão estar disponíveis para eventuais consultas da SME

Art. 4º - Compete às Unidades de Ensino da Rede Municipal instituir sua própria política de armazenamento e conservação de documentos individuais dos estudantes, dentro de sua capacidade, desde que as ações estejam previstas em seu Projeto Político Pedagógico - PPP, provendo minimamente o registro de avaliações e percurso de aprendizagens dos mesmos, por meio de documentos descritivos, trabalhos, fotos, pareceres, boletins, portfólios, dentre outras opções que julgarem necessário, em formato físico ou digital.

Art. 5º - Os registros quantitativos e qualitativos referentes aos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Boa Esperança devem ser feitos no LRCOM pelos professores, equipe pedagógica e

Art. 6° - Os registros no LRCOM devem representar a vida escolar dos estudantes e garantir, a qualquer tempo, a integridade e veracidade das informações, dentro dos prazos informados pela SME e NRE.

Art. 7º - O acesso ao LRCOM deve ser feito por meio de senha pessoal e intransferível no site www.rcomunicipios.pr.gov.br pelos profissionais das escolas e CMEIs, conforme consta abaixo:

a) Professores das turmas, acessando e preenchendo os dados de

tiva turma; denador Pedagógico, acessando a todas as funções anteriores Coo realizadas pelos professores, bem como funções de baixar o relatório das disciplinas, anos/séries, acesso para vistar ao término de cada trimestre, as

Art. 19 - O registro do processo qualitativo e quantitativo de aprendizagem, do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nas escolas da rede municipal, dar-se-á

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

CAPÍTULO III DOS REGISTROS E AVALIAÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

apropriados, tais como: caneta, lápis, borracha, apontador etc.:

comunicadas pelo MEC/SEED/SME.

interferências e orientações às pedagogas.

for de sua competêr

Art. 12 - Na Educação Infantil das Unidades de Ensino da Rede Municipal devem ser elaborados, pelos professores e equipe pedagógica pareceres semiestruturados trimestralmente (ANEXO I e V) e portíblios como forma de registro da aprendizagem dos estudantes, considerando o seu desenvolvim

§1º A instituição terá autonomia para organizar entre os docentes a nsabilidade e compromisso de elaborar os pareceres descritivos, de acordo

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

A garantia de que os alunos tenham os materiais escolares

Divulgação da presente instrução e demais documentos relacionados

Fazer cumprir qualquer alteração na realização da prova que sejam

Art. 24 - Caberá à Secretaria Municipal de Educação e as equipes

Art. 25 - O professor, na sala de aula, utilizará recursos didáticos ficados, no processo de avaliação, adequados às especificidades do aluno deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas ades/superdotação e transtornos funcionais específicos.

§ 2º – Para o aluno com deficiência visual- baixa visão, será garantida a

§1º – Para o aluno com deficiência visual – cego, no processo de leitura e escrita, será considerado o apoio de um ledor/escriba, e utilização do Sistema Braille, a impressão, a transcrição, a audiodescrição e os recursos da tecnologia

3 ε - raia ο αιμίτο contractera visual- baixa visao, sera garantida a escrita na fonte e contrastes adequados a sua acuidade visual, a ampliação de imagens, a audiodescrição, o apoio do ledor/escriba e os recursos da tecnologia assistiva.

§ 3º – Para o aluno com surdez, considerar-se-à Lingua de Sinais – LIBRAS omo primeira língua, sendo que, na produção escrita, a Lingua Portuguesa se istituirá em uma segunda língua, considerando as suas especificidades

icas. § 4º – Para o aluno surdocego, considerar-se-á a necessidade de recursos dos e o apoio do intérprete de libras tátil. § 5º – Para o aluno com deficiência intelectual, sendo observados os tes critérios: idade cronológica, maturidade emocional e social e

pedagógicas de cada Escola a análise dos dados da Avaliação Diagnóstica da Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas a fim de realizar as devidas

A ampla divulgação do evento a toda comunidade escolar:

Entrega do materiais de orientação para aplicação

A segurança e sigilo das provas que integram essas avaliações A correção e lançamento dos resultados no prazo estipulado, quando



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

com a especificidade de cada criança/estudante conforme organização e

§2º As estratégias elaboradas pelos docentes para avaliar os avanços da aprendizagem e desenvolvimento das crianças/estudantes poderão ser organizadas em registros diários e/ou semanais com pautas de observações e foco no objetivo de aprendizagem para integrar o parecer descritivo.

Art. 13 - O parecer deve contemplar minimamente informações: a) Ao avanço na integralidade de suas aprendizagens;
 b) As ações e práticas pedagógicas dos educadores;
 c) A reflexão permanente de toda a comunidade educacional;
 d) À interrelação entre os registros, o planejamento e a gestã

f) Ao percurso realizado pela criança, individualmen no processo de desenvolvimento e aprendizagens;
g) As anotações contendo falas ou outras formas de expressão da ança que refiltam sua autoanálise;
h) As avaliações das aprendizaneses transportantes de expressão da lagógicas lulgados estas aprendizaneses. individualmente

effitam sua autoanaise; avaliações das aprendizagens, bem como outras percepções ulgadas coerentes; observações quanto à frequência da criança na Unidade, como ua interferência no processo de desenvolvimento e aprendizagem da Parágrafo único: Nos pareceres e relatórios utilizar linguagem forma evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais. NÃO utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem se

ser feita com relação a ele mesma. Não devem ser expressas somente as questõe: relacionadas às dificuldades, mas também aos interesses, às potencialidades e às necessidades apresentadas durante o processo de ensino- aprendizagem

técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar. A avaliação

e descrição referem-se sempre, e somente, ao estudante. Toda comparação deve

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

b) Registro sucinto elaborado pelo docente sobre o desenvolvimento da

Art. 15 - Cabe a coordenação pedagógica acompanhar a realização dos ceres, relatório final e portfólios, orientando sempre que necessário. Os nos devem ser encaminhados para a SME sempre que solicitado.

Art. 16 - Cabe à SME orientar as instituições escolares quanto ao nto e elaboração dos pareceres, relatórios e cortfólios, sanando as dúvidas sempre que necessário.

CAPÍTULO IV DOS REGISTROS E AVALIAÇÕES NO ENSINO FUNDAMENTAL

dos alunos/as do 1º ano do Ensino Fundamental, nas escolas da rede municipal dar-se-á através do preenchimento de pareceres descritvos semiestruturados (ANEXO II), contemplando as habilidades a serem desenvolvidas, pelos estudantes, nos diferentes Componentes Curriculares.

serem desenvolvidas, pelos estudantes, nos diferentes Componentes

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA REDE MUNICIPAL

Art. 21 - A Avaliação Diagnóstica constitui-se numa avaliação de larga a, a ser aplicada no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, obrigatoriamente das as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa

Art. 22 - No Ensino Fundamental, nas turmas de 1º ano ao 5º ano das Unidades de Ensino da Rede Municipal, ocorrerá a aplicação de avaliações diagnósticas externas à nível Federal e Estadual, conforme adesão, nos períodos propostos pela Secretaria de Estado e Educação-SEED e Ministério da Educação-MEC, as quais constituem uma forma de registro referente ao

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

OBSERVAÇÃO PARA ESCRITA DE TODOS OS DOCUMENTOS EM ANEXO: Papel tamanho A4, margens de 3 cm superior e esquerda, e 2 cm para inferior e direita, fonte padrão tamanho 12 (recomenda-se Arial ou Times New Roman), espaçamento 1,5 entre linhas, alinhamento justificado, parágrafo com recuo de 1,25 cm, numeração de página (no canto superior direito). ANEXOI

UF:

TURMA: TURNO: () INTEGRAL () PARCIAL MATUTINO () PARCIAL VESPERTINO Competências Gerais, dentro dos eixos estruturantes da Base Nacional Comum

Curricular (2017) conforme Parecer n°15/2017 da CNE/CP, entendida como Direitos de Aprendizagem, as interações, as brincadeiras, o educar e o cuidar de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009), por meio das habilidades desenvolvidas nos cinco campos de experiências natizados no Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações (2020) e no Projeto Político Pedagógico/Froposta Curricular da instituição. Dessa forma, seguem as observações baseados nos registros do nento e aprendizagem do(a) aluno(a) durante o trimestre No Campo de Experiência Eu, o outro e o nós, demonstrou empatia

de pensar e agir. Soube lidar com os conflitos com ajuda da professora nas



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

construção quanto à participação nas atividades individuais e coletivas, na No Campo de experiência Corpo, gestos e movimentos, foi capaz de criar com o corpo formas diversificadas de expressão, tanto nas situações do cotidiano

interações com crianças e adultos. Na presente data deste relatório, segue em

juanto em brincadeiras, dança, teatro e música. Na presente data deste parecer segue em construção quanto à imersão nas diferentes linguagens e o progressivo No Campo de Experiência Tracos, sons, cores e formas, o aluno foi

dobradura. Demonstrou dificuldade em reconhecer sons de diferentes animais por meio de reprodução em áudio. de Experiência Escuta, fala, imaginação, expressou suas ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências,

por meio da linguagem verbal e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão. Identificou as vogais com segurança. Demonstrou eresse por histórias contadas pelo professor Dentro do Campo de Experiências, espaços, tempos, quantidades e relações, o aluno relacionou números (1-5) às suas respectivas quantidades e identificando o antes, o depois e o entre em uma seguência. Demonstrou ser capaz

de identificar as formas geométricas, classificando-as em círculo, triângulo,

retângulo e quadrado. Mostrou capacidade de reconhecer as formas geométricas

comparando com objetos vistos no dia a dia. relacionamento com os colegas e professores. Mostrou-se falante e curioso autonomia. Assimilou os conceitos apresentados dentro dos campos de experiências trabalhados no trimestre OU demonstrou não manter contato visual, dificuldade na fala, nas habilidades do corpo, como levantar o tronco



a) Identificação do aluno:

pedagógico, quando se fazer necessário

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

§ 6º – Para o aluno com deficiência física, deverão ser respeitados os limites tos, por essa deficiência, observando os recursos de acessibilidade, a ildade do tempo e do currículo e a utilização de apoies tecnológicos, quando § 7º - Para o aluno com transtornos globais do desenvolvimento, deverão

§ 7º — Para o aluno com transtornos globais do desenvolvimento, deverão ser considerados as possibilidades do seu desempenho, podendo se utilizar da flexibilização do currículo, do tempo e dos recursos da tecnologia assistiva. § 8º — Para o aluno com altas habilidades/superdotação, serão utilizados instrumentos de avaliação que contemplem o enriquecimento curricular, podendo requerer, em casos específicos, o avanço escolar quando comprovado o elevado dominio dos objetos de conhecimento e maturidade socioemocional. § 9º — O avanço escolar tratado no parágrafo anterior deste artigo dar-se-á a partir de avaliação realizada pela equipe pedagógica da escola. § 10 — Para os alunos com transtornos funcionais específicos, serão observados os critérios de flexibilidade do tempo e do currículo, com o apoio pedagógico, quando se fazer necessário.

Art. 26 - Cabe aos diretores e equipe pedagógica a comunicação dos ados das avaliações à comunidade escolar.

Art. 27 - A SME procederá o diálogo e orientações aos coordenadores e diretores referente aos resultados das avaliações, a partir da análise dos descritores/habilidades e o aproveitamento obtido, firmando compromisso de organização pedagógica e proposição de estratégias para a recomposição das habilidades com auroveitamento insufficiento.

Art. 28 - Reserva-se o direito aos professores as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança, de realizar outras formas de avallação a fim de obter indicativos referentes ao ensino e a aprendizagemdos estudantes, o que contribui para registrar dados dos estudantes, desde que respeitados os princípios das legislações ciadas no início deste Decreto. Art. 29 - A Avaliação Trimestral para a composição da média do periodo avaliativo (trimestre), deverá ser obrigatoriamente proporcionado ao(a) estudante no minimo 02 (dois) instrumentos de avaliação e 02 (dois) instrumentos de recuperação de estudos. Em relação aos alunos do 1ºano, são realizadas avaliações para nortear o trabalho do professor e identificar a aquisição de Art. 18 - O registro do processo qualitativo e quantitativo de aprendizagem dos alunos/as do Reforço/Recomposição de aprendizagem atendidos em Ampliação de Jornada Escolar do Ensino Fundamental, nas escolas da rede municipal, dar-se-á através do preenchimento de pareceres descritivos semiestruturados trimestralmente (ANEXO III), contemplando as habilidades a

Parágrafo único: Os pareceres descritivos serão inseridos no LRCOM em mpo específico pelo professor. O relatório final (ANEXO IV) dos alunos que esentam dificuldade de aprendizagem em qualquer ano/série nas etapas da ucação Infantil e Ensino Fundamental, serão inseridos no SERE Pedagógico a coordenação pedagógica e anexados na pasta individual do aluno/a.

Art. 30 - A recuperação deve ser executada anteriormente ao registro das notas trimestrais, devendo prevalecer a nota maior atingida pelo aluno, todos os educandos terão o direito de realizá-la, mesmo que não tenha apresentado nota abaixo de 6.0. A recuperação deve ser entendida como um dos aspectos do processo ensino e aprendizagem pelo qual o(a) docente reorganizará sua metodologia em função dos resultados de aprendizagem apresentados pelos(as) estudantes. Além disso, deverá ser atribuido o mesmo peso da avaliação anterior. Todas as avaliações recebem o peso 10.0, ocorrendo a divisão das notas pelo rómero de avaliações recebem o peso 10.0, coorrendo a divisão das notas pelo rómero de avaliaçõe a no final do trimestre (média aritmética). A avaliaçõe tembém prevê a recuperação de conteúdo, esse direito a todos os alunos.

Art. 31 - Reserva-se o direito à SME de alterar esse Decreto conforme es, desde que as alterações estejam regidas por legislação específica

Paço Municipal, Haride Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná 22 de outubro

§ 2º Cabe a coordenação pedagógica acompanhar o desenvolvimento do



§ 1º A aplicação das avaliações externas seguirá as orientações advindas entos da SEED e do MEC;

§ 3º A distribuição das avaliações e das folhas de respostas serão de onsabilidade das instituições de ensino, conforme orientação enviadas pela

necessárias para o êxito de cada aplicação, bem como, análise dos resultados

...° TRIMESTRE ANO ...



TIMBRE DA INSTITUIÇÃO (CABEÇALHO)

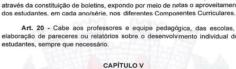
Gênero: () M () F Data de Nascimento: Naturalidade:



§ 1º Dentre as possíveis atividades a serem registracas estão diagnósticos

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.





UF:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO (CABECALHO) PARECER DESCRITIVO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

ANEXO II

...° TRIMESTRE ANO Gênero: () M () F Data de Nascimento

TURNO: () INTEGRAL () PARCIAL MATUTINO () PARCIAL VESPERTINO

O presente parecer visa acompanhar o desenvolvimento dos direitos e objetivos de aprendizagem, orientados pelos princípios comprometidos com a formação integral da/o estudante, definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996) e dentro dos eixos estruturantes das competências e habilidades descritos na Base Nacional Comum Curricular (2017) conforme Parecer n°15/2017 da CNE/CP. Com base nesses documentos e nas práticas desenvolvidas nos componentes curriculares, sistematizados no Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações (2020) e no Projeto Político Pedagógico/Proposta Curricular da instituição, seguem as observações dos registros do desenvolvimento e aprendizagem do(a) aluno(a) durante o trimestre.

No ensino da Arte, foi capaz de identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção e o imaginário. Criou com o corpo tormas diversificadas de expressão, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro e música. Na presente data deste parecer, seque em construção quanto à imersão nas diferentes linguagens e o progressivo domínio, gestual, verbal, musical.





No ensino de Ciências, localizou e nomeou parles do corpo humano, cando suas funções. Comparou características físicas entre os colegas reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e speito às diferenças. Identificou e nomeou diferentes escalas de tempo: os períodos diários (manhã, tarde, noite) e a sucessão de dias,

No ensino de Geografia, associou mudanças de vestuário r hábitos ntares em sua comunidade ao longo do ano decorrente da variação de temperatura e umidade no ambiente. Descreveu características de seus lugares de cia relacionados aos ritmos da natureza (chuva, vento, calor, etc.). No ensino de História, identificou mudanças e permanências nas formas de

nização familiar (membros da família, relações de parentesco, as diferentes formas de relações afetivas na formação da família). Soube identificar semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras atuais e de outras épocas e lugares. ceu as diferenças entre os variados ambientes em que vive (domést escolar e da comunidade) e auxiliou a construir regras que ajudam a conviver em No ensino de Educação Física, experimentou diferentes brincadeiras

cantadas, cantigas de roda, brincadeiras rítmicas e expressivas, desempenho corporal. Cumpriu regras dos jogos OU demonstrou dificulcade em cumprir regras, de realizar atividades coletivas, em lidar com conflitos.

No ensino de Matemática, o aluno relacionou números (0-50) às suas ctivas quantidades e identificando o antes, o depois e o entre em uma sequência. Demonstrou ser capaz de identificar as formas geométricas, ndo-as em círculo, triângulo, retângulo e quadrado. Mostrou capacidade de reconhecer as formas geométricas, comparando com objetos vistos no dia a dia. Realizou cálculos orais e escritos de adição e subtração com a ajuda de mater

ensino de Língua Portuguesa, expressou suas ideias, de sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem verbal e escrita, de fotos, desenhos e outras formas de expressão. Identificou o alfabeto com segurança interesse por histórias contadas pelo professor. Dominou as relações

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

data deste parecer, segue em construção quanto ao domínio das sílabas simples. Desenvolveu as atividades com autonomia. Assimilou os conceitos apresentados dentro dos componentes curriculares trabalhados no trimestre OU demonstrou dificuldade na fala, no cumprimento de regras e nas habilidades de interação social com agressividade em situações de conflito, utilizando-se de meios físicos e/ou verbais com os colegas. Apresentou constante

entre as letras e seus sons ou realizou trocas fonéticas entre p/b, f/v. Na presente

Boa Esperança, ____ de _____ de 202__. Professora de Educação Física Professora de História, Geografia e Ciências



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

ANEXO III

PARECER DESCRITIVO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ...° TRIMESTRE ANO

Gênero: () M () F Data de Nascimento: Naturalidade UF: Nacionalidade

TURNO: () INTEGRAL () PARCIAL MATUTINO () PARCIAL VESPERTINO

O presente parecer visa acompanhar o desenvolvimento da atividade complementar (reforço escolar) dos componentes curriculares do ensino de Língua Portuguesa e Matemática que constituem a base do trabalho das aulas, de acordo com as dificuldades e/ou defasagem apresentadas neste ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental. A atividade complementar visa contribuir para o olvimento da aprendizagem e assimilação de conteúdo. É ofertado uma vez por semana nas dependências da instituição, com duração de (quantidade de horas), no período contraturno das aulas regulares. Com base nas práticas desenvolvidas, seguem as observações dos registros do desenvolvimento e aprendizagem do(a) aluno(a) durante o trimestre.

O/a aluno/a foi encaminhado para as aulas de Atividade Complementar por apresentar dificuldade ou defasagem nos seguintes conteúdos: (descrever os

No ensino de Matemática, o aluno relacionou números (0-50) às suas respectivas quantidades e identificando o antes, o depois e o entre em uma sequência. Demonstrou ser capaz de identificar as formas geométricas, classificando-as em círculo, triângulo, retângulo e quadrado. Mostrou capacidade



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

Realizou cálculos orais e escritos de adição e subtração com a ajuda de materiais

No ensino de Língua Portuguesa, expressou suas ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem verbal e escrita, de fotos, esenhos e outras formas de expressão. Identificou o alfabeto com segurança. Demonstrou interesse por histórias contadas pelo professor. Dominou as relações ntre as letras e seus sons ou realizou trocas fonéticas entre p/b, f/v. Na presente

areceu as aulas durante o trimestre. (teve justificativa para as faltas? Houve os conteúdos do qual demonstrou dificuldade e/ou defasagem no ensino da Língua Portuguesa e da Matemática trabalhados no trimestre OU demonstrou dificuldade na fala, no cumprimento de regras e nas habilidades de interação social com agressividade em situações de conflito, utilizando-se de meios físicos e/ou verbais com os colegas. Apresentou constante desatenção, agitação.

os utilizados durante as aulas). Sendo assim, o/a aluno/a dará continuidade OU será dispensado/a das aulas da Atividade Complementar

Boa Esperança, ___ de ____ de 202__ ome da diretora) Diretora



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

ANEXO IV (SERE Pedagógico)

Educando(a):		CGM:			
Gênero: () M () F	Data de Nascimento:	Naturalidade:			
Nacionalidade:	Pai:				
	Mäe:				

TURNO: () INTEGRAL () PARCIAL MATUTINO () PARCIAL VESPERTINO

Eixo 1 - Contexto social e pessoa Apontar como se dá a socialização do estudante com relação aos colegas, ao ofessor e seus responsáveis

Relatar casos de violências vivenciados e encaminhamentos realizados à Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis. Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos

da aprendizagem deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos de aprendizagem e os conteúdos trabalhados ao longo do ano/período de avaliação

É importante observar que existem diferenças significativas entre os rios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

Devem ser contemplados todos os componentes curriculares e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando as dificuldades

Ressaltar os atendimentos realizados como tentativa para a superação das

Eixo 3 - Indicações a serem observadas no ano subsequente Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as

ssidades do estudante sejam atendidas.

npanhamento pedagógico. Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

Boa Esperança, __ de dezembro de 20__

Professora de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências

Professora de Arte



Gênero: () M () F Data de Nascimento:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

Naturalidade

UF:

ANEXO V TIMBRE DA INSTITUIÇÃO (CABEÇALHO)

FICHA DE AVALIAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mãe: PAUTA DE OBSERVAÇÃO 1-ASPECTOS FÍSICOS CONST. EM Respeita limites da folha e do desenho Tem equilibrio, agilidade ao se locomover. CONST. Se expressa corporalmente

Usa e aplica força positivamente

Adaptado ao ambiente Brinca/interage Participa de atividades de recortes, colagem e pintura - ASPECTOS SOCIAIS 2-Aores - Obedece regras - Trabalha em equipe - Trabalha em equipe - Tem responsabilidade com as atividades de classe - Interage com os amigos nas atividades - Empresta brinquedos - Respeita regras e combinados - Expôe novidades e acontecimentos do seu cotidiano - Manifesta opiniões pessoais 3-ASPECTOS EMOCIONAIS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

PNAS

Pelo presente Termo de Retificação do Edital 002/2024 de chamamento público da Política Nacional Aldir Blanc-PRAB – Fomento, atendenda aos princípios que nortelam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessária, o Município de Quinta do 50 atarveis do Conselho Municípalo de Cultura - CONCULT, que por motivo de: ausência de inscrição torna público para conhecimento dos interessados que após aprovação do conselho, foi realizada a correção no Edital de Fomento supracitada actima como se segue:

Leia-se:	ficina de dança de salão			
ecta ser	Leia-se:			
	Leia-se:			

GOV.by MARLI DE FATINA LAZARETTI MENECO Data: 24/10/2024 06/39/37-0300 Verifique een https://validar.iti.gov/br





MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

www.mambore.atende.net= EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, con inscrição no CNPJ sob n° 75.369.328/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefetio Municipal, o Jr. RICARDO RADOMSKI.

Contratado: L. DE CARVALHO MAILKUT, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 38.024.233/(001-05, con sede/domicilio na(o) Avenida Augusto Mendes dos Santos, 264, Centro no Município de Mamborê

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAMBORE/PR.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21. Vigência: até 22/10/2025.

Data da Assinatura: 22/10/2024 Mamborê, 22 de outubro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



Acalma-se facilmente Reconhece os colegas

uncionários. Sente-se seguro no ambiente escolar

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net
EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO N° 002 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 28/2024 Contratante: O(A) MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Intern com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Ru Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RICARD**0

Contratado: JAK - OBRAS CIVIS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 26.777.703/0001

14, com sede/domicilio na(o) Rua PREFEITO HUGO CABRAL, 557, bairro CENTRO, n. Município de Londrina - PR.

Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO NO PARQUE DE EXPOSÇÕES

nto assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARD

CIS-COMCAM

500 R\$ 35,00 R\$ 17.500,00

150 R\$ 700,00 R\$ 105.000,00

100 R\$ 1.100,00 R\$ 110.000,00

RS 105.000.0

Valor Total

18,00 R\$ 9.000,0

18,00 R\$ 9.000,00

18,00 R\$ 9.000,0

18,00 R\$ 9.000,00

18,00 R\$ 9.000,00

200 R\$ 525,00

Unidade Quant. Valor Unit.

Unidad

Unidad

Unidad

Unidad

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 552.678,70 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e otto e setenta) valor Total Homologado- R\$ 552.678,70

500 R\$

500 R\$

500 R\$

100 R\$

GOVERNADOR JOSÉ RICHA NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ- PR. Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 Novo prazo de Execução: até 09/12/2024

RADOMSKI.

Data da Assinatura: 23/10/2024

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA C

MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

12 SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A

07.01.03.004 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B

14 O7.01.03.005 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C

LOTE 4 Valor Total do Lote: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

03.02.06.005 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRUI

03.02.04.001 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÉMICAS

03.02.05.002 - ATENDIMENTO 4 FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS

5 90.04.01.007 - ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO

03.02.05.001- ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS

FORNECEDOR: SIMONE Y SHIMOHIRO - CNPJ: 05,267.967/0001-58 Valor Total do Fornecedor: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).



Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

— ESTADO DO PARANA— Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 — Iretama — Paraná Fone/Fax(44) 3573-1042 — E-mail: secretaria/@eamara.iretama.pr.gov.br C.N.P.J 80.889.223/0001-90

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

Comissão Permanente da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, torna de conhecimento público, e CONVIDA a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE IRETAMA/PR, para o Exercício de 2025, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2024, às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito Avenida Paraná, nº.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14,133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecei conclusivo exardo pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

121/2024 49/2024

01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00 - 31486 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.015.10.302.0015.2.023.3.3.00.39.00.00 - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: GABRIELI CARLA DOS SANTOS PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 55.291.361/0001-26 Valor Total do Fornecedor: 21.000,00 (vinte e um mil reais).

LOTE 1 PSICOLOGIA Valor Total do Lote: 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ite	m	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total		
		03.01.08.017 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CLINICA)	Unidad	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00		
	2	03.01.04.004 TERAPIA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00		
	FORNECEDOR: ODONTOLOGIA ABDALLA & BORBA LTDA - CNP.J: 54.266.213/0001-99 Valor Total do Fornecedor: 36.184,20 (trinta e seis mil, cento e oltenta e quatro reais e vinte centavos).							

LOTE 2 ODONTOLOGIA Valor Total do Lote: 36.184,20 (trinta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte c

Item	Descrição	Unidade	dade Quant. Valor Unit.		Unidade Quant. Valor Unit. Val		e Quant. Valor Unit. Valor Total		Valor Unit.		or Total
1	01.01.02.006 - APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	Unidad	200	R\$	7,01	R\$	1.402,00				
2	01.01.02.007 - APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	Unidad	150	R\$	6,13	R\$	919,50				
3	01.01.02.008 - EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	Unidad	150	R\$	6,46	R\$	969,00				
Ma da	idamente sesionda pas dependência do CISCONCAN										



AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024 OBJETO: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA

OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO ONEROSA DOS DIREITOS DE RECEBER OS VALORES E EFETUAR OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, ATIVOS E INATIVOS, ESTAGIÁRIOS, NAS SUAS RESPECTIVAS CONTAS BANCÁRIAS : VALOR GLOBAL MÍNIMO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ DIA 20/11/2024 ÀS 08:00:00:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20/11/2024 ÀS 08:00:00; DISPUTA: DIA 20/11/2024 AS 09:00:00; RETIRADA DO EDITAL: www.barbosaferraz.pr.gov.br aba licitações ou portal de

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av.

BARBOSA FERRAZ -PR, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

transparência https://barbosaferraz.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes;

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:

Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-2320 E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI PREFEITO MUNICIPAL



9 03.07.01.004 RESTAURAÇÃO DE DENTE POSTERIOR 150 R\$ 22,45 R\$ 3.367,50 Unidad

Unidad

Unidad

180 R\$ 68,04 R\$ 12.247,20

180 R\$ 1,41 R\$ 253,80

150 R\$ 22,40 R\$ 3.360,00

FORNECEDOR: S M TABONI FONOAUDIOLOGIA LTDA - CNPJ: 54.074.610/0001-69
Valor Total do Fornecedor: 447.494,50 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatreais e cinquenta centavos).

LOTE 3 FONOAUDIOLOGIA

Valor Total do Lote: 447,494,50 (quatrocentos e quaresta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e
iniquente sentenveso).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.		Valor Total	
1	02.11.07.004 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	Unidad	150	R\$	25,04	R\$	3.756,00
2	02.11.07.004 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	Unidad	150	R\$	28,80	R\$	4.320,00
3	90.04.01.073 AUDIOMETRIA VOCAL (CLINICA)	Unidad	150	R\$	25,04	R\$	3.756,00
4	90.04.01.028 CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA (CLINICA)	Unidad	500	R\$	35,00	R\$	17.500,00
5	90.04.01.028 - CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA (CISCOMCAM)	Unidad	250	R\$	30,00	R\$	7.500,00
6	02.11.07.014 EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (CLINICA)	Unidad	500	R\$	14,37	R\$	7.185,00
7	02.11.07.020 - IMITANCIOMETRIA	Unidad	250	R\$	57,55	R\$	14.387,50
8	02.11.07.020 - IMITANCIOMETRIA	Unidad	500	R\$	66,18	R\$	33.090,00
9	90.04.01.157-0 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO ENCEFÁLICO (PEATE/BERA)	Unidad	200	R\$	55,00	R\$	11.000,00
10	03.01.07.011 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (CISCOMCAM)	Unidad	250	R\$	30,00	R\$	7.500,00



Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 29/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração

municipal pretende realizara a: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a

administração escolherá a mais vantaosa. A proposta de Preços deverá ser entrega na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, N° 660 ou

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 25/10/2024 a partir das 08:00h até 29/10/2024 as 00:00h.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00h 30/10/2024.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br. EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:

encaminhada no e-mail - <u>licitacao@novacantu.pr.gov.br.</u>

Nova Cantu/PR, 24 de outubro de 2024.

(Original assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN

data deste parecer, seque em construção quanto ao domínio das sílabas simples. O/a aluno/a frequentou com assiduidade as aulas OU O/a aluno/a não reunião com os responsáveis para conscientização da relevância da participação na atividade complementar? Descrever as acões) dificultando a continuidade do trabalho com os conteúdos. Desenvolveu as atividades com autonomia. Assimilos

Diante das observações apresentadas, (descrever quais foram os materiais

Reconhece-se pelo nome e características
Gosta dos colegas e os identifica
Tem capacidade de resolver conflitos alegre e comunicativo 4-ASPECTOS COGNITIVOS oberta das letras e escrita de palavras lível de escrita omunica-se com clareza e objetividade Apresenta sequência lógica dos fatos

Observa semelhanças e diferenças entre os objetos

Calcula e identifica oral/escrita dos numerais

Classifica, ordena e quantifica numericamente.

Segura corretamente a lógica. Segura corretamente o lápis onst – construído Em const- em construção de 202_

A Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, Estado do Paraná, através da

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 24 de outubro de 2024.

1111 PEDRO DONIZETI SPEDO Presidente da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

Rafael Brito do Prado Presidente do CIS-COMCAM







Governo Municipal de Nova Cantu/PR

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 116/2024 **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia 25 de outubro de 2024, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para <u>CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE</u> SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ENFERMEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELI, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 2.571/2023.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na licitacao@novacantu.pr.gov.br

Nova Cantu, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2024

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

MUNICIPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.589.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fore [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRAÇO E PARAFUSOS PARA LUMINÁRIA, PARA SUPRIR A: NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAMBORÊ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$217.677,50 (duzentos e dezessete mil, seiscentos

Recebimento das propostas/documentos: Atė às 8h 40min do dia 07/11/2024 Beosão pública/lancos: ბა 00h00min do dia 07/11/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ENDEREÇOS: Local da realização da sessão: https://bll.org.br/

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

PNCP (INTEIRO TEOR)
LOCAL DE ABERTURA DO https://bil.org.br/

MUNICIPIO DE MAMBORE

ORDEM DE LEITURA

Estado do Paraná - CNPJ 75.96 9280001 122 Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149 Fax Compras (44) 3568-2222 - Calxa Postal, 01 - CEP: 87340-000 e-mail: prefetura@mambors.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS DE ENTULHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$121.901,20 (cento e vinte e um mil, novecentos e um rea

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

Recebimento das propostas/documentos: Até às 0h 55m Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 08/11/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ENDERCYOS.

Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Portal Nacional de Contratações Públicas Portal de Transparância do Município - https://Mambo Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico Mural das Licitações Municípais - www.tce.gov.br Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 23 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 DISPENSA ELETRÔNICO Nº 29/2024 CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O ABRIGO DE MENORES E CONSELHO TUTELAR CONFORME DEMANDA APRESENTADA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIALDO MUNICÍPIO DE MAMBORÊPRA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.971,2) (tres mil novecessentos e setenta e um real e vinte

DATAS RELATIVAS AO CERTAME Recebimento das propostas/documentos: Até és 08h55 min do dia 31/10/2024 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 31/10/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço ADJUDICAÇÃO: Por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Local da realização da sessão: https://bll.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3568-8000

Mamborê/Pr, 24 de OUTUBRO de 2024

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Portal Nacional de Contratações Públicas
Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/
Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
Mural das Licitações Municípias - <u>www.tce.gov.br</u>
Jornal de circulação local - Jornal Tribuna de Interior

Mauro Augusto da Rocha Comissão de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024 DISPENSA ELETRÔNICO Nº 30/2024 CONTRATANTE: Município de Mamborê/P

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TV E CAIXA DE SOM PARA SORTEIO PARA A PREMIAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.576,76 (Quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta **DATAS RELATIVAS AO CERTAME**

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55 min do dia 01/11/2024 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 01/11/2024

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDERECOS:

Local da realização da sessão: https://bll.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3568-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: tacões Pública

Portal Nacional de Contratações Públicas Portal de Transparência do Município - https:// mambore.atende.net /portaltransparencia/ Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
 Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê/Pr, 23 de OUTUBRO de 2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Boa Esperança – PR, 24 de Outubro de 2024.

JOEL CELSO
BUSCARIOL:72328
8USCANIOL:32328010220
CASSING 204:10.21 16:4408
0350

Município de Farol Aviso de dispensa de licitação

adicionais para a seguinte dispensa de licitação em curso

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO Fornecimento e instalação de portas e janelas com vidros temperados tipo Blind ou de mesma qualidade, destinados ao Novo Centro de Eventos e vestiários OBJETO VALOR TOTAL R\$ 28.749,98 depósitos da Arena Meu Campinho VALOR TOTAL R\$ 28.749,98
ESTIMADO
CARACTERISTICA Tradicional (Contr
CRITÉRIO DE
JULGAMENTO Menor preço
ADJUDICAÇÃO por grupo
INVERSÃO DE
INVERSÃO DE
INTERSÃO DE
INTERSÃO DE
INTERSÃO DE
INTERSÃO DE
INTERSÃO DE
INTERSÃO DE INVERSAO DE FASE

MÉTODO DE Eletrônico (via plataforma)

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

MINGRESSO NA Até às 08h55m do dia 31/11 | Nortesso | NA | Até às 08h55m do dia 31/10/2024 |
| RecEmimento | DE | Das 09h00m às 15h00m do dia 31/10/2024 | ENTO DE https://bll.org.br/ LANCES DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Certame exclusivo para ME e EPP
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

NOTATION DE CONTROL DE CONTRO

Farol, 24 de outubro de 2024

ACESSO A INTEGRA DO EDITAL

A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes kcais:

PORTAL

BINEDE//farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/

TOMASPARENCA

BINEDE//farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/

TOMASPARENCA

BINEDE//farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/

TOMASPARENCA

BINEDE//farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/

TOMASPARENCA

BINEDE//farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/

David Maieski Secretaria De Infraestrutura, Agricultura E Meio Ambiente Órgão Requerente

<u>Governo Municipal de Nova Cantu/P</u>R

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024.

AVISO DE DISPENSA Nº 30/2024

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizara a AQUISIÇÃO PRODUTOS AUMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entrega na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encamiphada no e-mail — licitacação (proposacantu p. ropo. yr. ráb. dia 29 de

encaminhada no e-mail – <u>licitacao@novacantu.pr.gov.br</u>, até o dia 29 de outubro de 2024, às 00:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET: encia/licitacoes

(Original assinado)

Nova Cantu/PR 24 de outubro de 2024

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Autoriza Ciédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e excesso de Arrecadação no valor de RS 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamente do Município de Boa Esperança. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alinea "c", incaso lo da ritigo d' la Le lo Ogânica do Município, Lei Municipal nº 1443 de 26 de Outubro de 2023, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.32004.

DECRETA:

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO 15.003.00.000.0000.000.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA 15.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS 21 - 3.3.09.30.00.000.000 UOTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

15.000.00.000.0000.0000. GABINETE DO PREFEITO 15.005.00.000.0000.0000. DIVISÃO DE EVENTOS 15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada -Prato Típico 37 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.000,00

22.000.00.000.0000.00.00. SECRET.MUNIC. SERV. URB, RURAIS E OBRAS 22.004.00.000.0000.000.00.00. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL 22.004.15.451.0072.2005. MANJERÇÃO DA SECRETARA MUNICIPAL DE URBANISMO 988 - 3.3.90.30.00.00 510 MATERIAL DE CONSUMO 26.000.00.000.0000.000.000. PROCURADORIA GERAL DO NUNICIPIO 26.001.00.000.0000.0000.0.000. GABINETE DO PROCURADOR 28.001.03.092.0004.2.059. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR 706 - 3.3.090.100.00.000 SENTENÇÃS JUDICIAIS

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados disposto no artigo 43, § 1°, inciso II e III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme a seguir:

17.000.00.000.000.000.000. OLORET. MUNICIP, CULTURA COPORTE E LAZER 17.000.000.000.0000.0000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER 17.000.427 812.0022. 2031. MANUTERÇÃO DA SECRETARA DE ESPORTE E LAZER 100 - 3.3.90.46.00.00.000. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 22 000 00 000 000 000 0.00 SECRET MUNIC. SERV.URB, RURAIS E OBRAS 22 004 00 000 0000 000 0.00 DIVISÃO DE DESENVOLV. URAINO E RURAL 22 004 15 451 0007 2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARA MUNICIPAL DE URBANISMO 672 - 3.3 90.39 0.00 0 510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCBROS - PESSOA JURÍDICA

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.0000000 Fonte: 1000

MUNICÍPIO DE BOALESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2024 INEXIGIBILIDADE 033/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 020/2024 A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia 25 de outubro de 2024, no horário entre 08h30min às 12h00min e

licitacao@novacantu.pr.gov.br.

das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS A PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA UTILIZAÇÃO EM STAND-BY EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o art. 74, IV, 79, 1 da Lei Federal II° 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Municipal N° 2.571/2023. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na leficiamento e seus anexos estarao disponiveis para os interessados na Prefeitura Municipal, através do site: b.net/portaltransparencia/1/licitacoes ou através do e-mail

Nova Cantu, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2024.

(Original assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024 INÍCIO DE VIGENCIA: 24/10/2024

PINDA VIGENCIA: 24/102025

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municípal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 051/2024, para a futura e a ventual Aquisição de fivela e trofeu para premiação à 18º Cavalgada da Esperança conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual Aquisição de fivela e troféu para premiação à 18º Cavalgada da Esperança, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

Al. Este instrumento não obiga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Prepão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações especificas para aquisição dos aludidos sobres, obedecida a legislação portinente, sendo, poróm, assegurada aos detentores do region constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais cidantes. 1.3. Participam deste Registro de Precos o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:
Registram-se o(s) prepos(s) do(s) tem (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Adjudicado para CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.541.082/0001-36, com
sede na Av 06 be Março, 544, Centre, Boa Esperança PR, CeP 87.390-000, noste ato representada
por Jose Carlos De Cliveira RG 4.375.824-1. CPF 606.226.009-91, e-mail
confeccesos/iveriarida@fortenali.com, teletroe 44 9 983 46316, conforme quadro a seguir:

Conteccoesciveriatidaghorimati.com, telefone 44 y 985 64518, conflorme quadro a seguiri:

Lote Ot Und Picela para a 18º Cavelapata da Esperança com as seguiries características milimas; medinad 1280m em 3D. (detathes em relevo), acabamentos ouro velhol:cores, model personalizado com brasalo do Municipio de Bose Esperança personalizado com brasalo do Municipio de Bose Esperança personalizado com brasalo do Municipio de Bose Esperança personalizado em 18º CAVALCADA 2024 BOA ESPERANCA-PR: A participante deve cirár um modelo e submetê-lo a administração terá a seministração com anticedência. A administração terá a seministração terá a seministração com anticedência A administração terá a seministração terá a seministração com anticedência A administração esta desenvolves. Se houver tuma rejeção, a participante precisar desenvolves de seminos de semin

Similar no monitorio de la 2023 Maria. SMETAL

Tiofau para a 19º Cavalgada da Esperança com as seguintes características minima: Medidas comprimento 27cm, largura 11cm e altura 23cm Material: cavato e placa com texte em 22mara e corpo de o rofau em MEP. Fotos da com texte em 22mara e corpo de o rofau em MEP. Fotos da de compresenta en compositorio de compresenta d 228,57

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Alta de Registro de Preçes, o(s) fornecedor(res) assume(m) o compromisse
de atendre, d'unante o prazo de sau vigência, so pedidos realizados e se obriga a cumprir, na
integra, todas as condições estabelecidas, sujetando-se às penalidades cabiveis pelo
descumprimento de qualsquer de saus cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

_6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

MUNICÍPIO DE

respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a niva ordem de registro. 6.4 Na cocrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar noval licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

7.1 A Ala de Registro de Preços será cancelada toal ou parcialmente, pelo órgão gerenciado 7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência; 7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Municipio.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR 9.1 Constituem obrigações do Fornecedor: 9.11 assinar esta Ata e retiar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação; 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encarges decorrentes da execução da presente Ata; 9.1.3. manter acondições de habilitação; 9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Lomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços; min us guienchairi os respeciarvos quarintatirizos na ita en girstiro de preto o mercado local, sobretudo em 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perantejos. En esta en acestral para entre relação aos valores praticados, bem como assegura-se que a contratação a ser feita ainda atenda cos seus interesess, informando ao órgão genericador eventuais desvantagems quanto á sua

MUNICÍPIO DE BOA FEDERANCA EIRA – DOS ORGÃOS E ENTIDADES N

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento podorá adeirr à ata de registro preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14-133/2021. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê
Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE 14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.
14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Esperanca-P. Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME Jose Carlos de Oliveira Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/10/2024 FIM DA VIGÊNCIA: 22/10/2025 O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso

sede na Av 06 De Março, 544, Centro, Boa Esperança PR, CEP 87.390-000, neste ato representada por Jose Carlos De Oliveira RG 4.375.824-1, CPF 606.256.009-91, e-mail coesoliveiraltda@hotmail.com, telefone 44 9 983 64518.

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos diversos, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no

Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adqurir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obededida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Precos, vinculando as partes signatárias, as propostas

01 - Secretaria de Administração 02 - Secretaria de Assistência Socia

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

NÚMERO DA MODALIDADE....: 51/2024

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO..... R\$ 28.700,00 (vinte e outo mil e setecentoa reais)

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o proceimento de contratação em epigrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeticos legais. Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s)

1) CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/CPF N° 02.541.062/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 28.599,20 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove

administração não será aceito, inclusos despesas com frete.
Similar ao mociedo da delgão do a de 20225.º Marca:
SMETRIA.
3.1. O prazo de entrega é de em até no máximo 15 (quinzo idias;
3.2 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de '(um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por ígual período, desde que demonstrada a vanajosidade, com efetios a contar da publicação do extrato da ata no Daíno Oficial de 'a vanajosidade, com efetios a contar da publicação do extrato da ata no Daíno Oficial de 's

CLAUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.

5.11.4 revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ala dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações compondo novo quadro de preços registrados e desponibilizando-on so side oficial.

5.1.2 A atualização anual dos preços registrados esponerás es pela Administração com a aplicação do indice IPCA, desde que socilizado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para a atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquel praticados no mercado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1.a por tais superveniente, documente se response registrados;
7.1.a) por fato superveniente, decorrente caso de broja maior, caso fortulto ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisiveis ou previsiveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrados.
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

unização.

104. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla
defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de
registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratais, em relaçõe as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providendra as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIFANT 5.11. A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ala dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados el disponibilizando-os no sele oficial. 5.12. A stualização anual dos preços registrados opderá ser pela Administração com a aplicação do indice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do organento estimado e desde que decorráo 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização. 10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio

10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido proceso langua. aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Leila Toni Buscariol Gestor do Contrato

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrume contratação

Viviane Hypolyti Braga Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024 INÍCIO DE VIGENCIA: 22/10/2024

Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 048/2024, para a futura e a eventual **Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos diversos**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) exou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços Arrematante: CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.541.062/0001-36, com

CLÁLISIII A PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Registram-se o(s) precos(s) do(s) item (ns) ofertado(s) para o fornecedor, conforme quadro a seguir.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL....... Lei 14.133/21

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 153 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA V. Unit. R\$ V. total R\$

BOAR ESPERANÇA

Descrição

Aparelho televisor Smart, 32 polegadas, 4K, tela em LED, bivolt, WiFL, sistema de conversão digital de imagens, entrada de USB E HOMB, entrada VIS REPARA DE Abest, entrada R Papara TV a cabo, entrada AV, controle emmole, 1, 296,66 bises de apoio, resolução de imagens, entrada AV, controle emmole, 1, 296,66 bises de apoio, esculução de imagens por FULL HD. Com certificado do INMETRO, de Carantila mínima de 12 meses. Marca PHILCO

Aparelho televisor Smart, 55 polegadas, 4K, tela em LED, bivolt, WiFL, sistema de conversão digital de imagens, entrada AV, controle emmolo, 1, 2945, obses de apoio, resolução de imagens especial. L. HD. Com certificado do INMETRO, e Carantila mínima de 12 meses. Marca PHILCO

Cervejera com capacidade de 100 Libro; Faixa de temperatura -5°C a 10°C; Frost Frier, Gês Refrigerants. R800a; com liuminação interna de Led, Medida aproximada de 47 x 85 x 46m (LWAF); crientaglos vertical; Paso Liquido de INMETRO, de Carantila mínima de 12 meses. Marca PHILCO

N 300g aproximados; Poblencia de 2300V; contendo des 3 6 prateivarias internas; 2,499,00 Tansão elétrica de 110°t, tepis de condensação; torteda; com controlador eletrónico de temperatura; tipo de evalporador. Afestado, com porta frontal de vidro, puzador de portine embora dos verticas de 160 N, son porta frontal de vidro, puzador de portine móntro, com Petro Parta de 1900 verticas portas de 10°C; Churrasqueira elétrica Rotativa 3 espotos, poblercia de 160 N, gapacidade de 10°C; puzado porta porta frontal de vidro, puzado por porta frontal de 10°C; portas de

Microcodas, características mínimas. Capacidade mínima 34 litros com 10 nives de políticos. Meru Sobremess. Tecla Mutol. Trava de Segurança.

8 2 UN Meru Kids, nas seguintes medidas. Alt. 325 x Larg 500 x Protundidade 422 e46,39 m. Canada mínima de 12 maess. Microsa de referência. Electroux, Fischer e Consul. Con Eranco, potate ou preto. Marca: CONSUL.

13 1 UN Forne a Gas Inclusaria; com caractela, batiro presado, tampa de vidro.

14.98,99 1.498,99

ÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: 5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justifica como deverá proceder à atualização anual desses preços.

3.4. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o

AGUSTIA GUARTA - COMPROVINSOS DO PORRECEDOR partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de ender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na integra, todas condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer



		Hora	día e demais gastos dos motorisas é por conta da contratada. Cronograma: Data: ida 18/11 irio saída: 17:00 Em frente ao Clube da Melhor Idade Data: volta 22/11 Horário da saída após o da manhã no máximo até às 08:30 Em frente ao hotel Faeniclan.					
svç		terce Apai boas trans pass deve Sem esta Hore	Frete de veloció de passageiros, com no mínimo S3 lugares, que será utilizado pelo grupo de tecercal tales, par valegam com o seguinte fragéro sada de Bos esparares com destino à bosa condições, dever dispor de politorias com reclinação ajustades e que obregam conforto e transguilades demante a viagem, an condicionado, jundas lacidades, barbelos, floyas pora conforto e transguilades demante a viagem, an condicionado, jundas lacidades, barbelos, floyas degua para deve estar com a documentação em da, como seguro obrigateiro, ANPT, seguro de passageno, etc. Sem a nocessidade de traslado destino 46 Aprendo nos docis de estadas, OSES didina, alimentação, estuda e o demang opetos dom notironas à por contra do contralada como como como como como como como com					
1	Qŧ	Und	Descrição					
	1	svç	Fieth de vellució de passagatios, com no mínimo de la lagares, que seté utilizado polo grupo de receivas tiades, para vilegem con o segúnien tepetro saldo de Boe seperança com destrio a Apresedas (BP) e reteron de Apresedas (SP) para Boe Esperança (PR). O vielculo deve estar mo baso condições, deve dispor de potenas com reclinação abustêve e que oferçam conforto e transquilidade durame a viagem, er condicionado, parásta lacradas, banheiro, conforto e transquilidade durame a viagem, er condicionado, parásta lacradas, banheiro, conforto de passagarios, o deverestero com a documeração em das, como seguno configatión, ANPT, seguro de passagario, ed. Severester com a documeração em das, como seguno configatión, ANPT, seguro de passagario, ed. Severester com a documeração de seto das contradas do considerados de das de estatios. Cost Sides a) inimentação, estatida e desmais gastos dos montroistes de por conta das de estatios. Cost Sides a) inimentação, estatida e desmais pastos dos montroistes do por contra das contradas. Circongariamo: Data ida 1911 inicion saldas 17,00 Em frerie ao Clubo da 30.03 Em finerie a bolos Eservicios.					
	1	svç	Frete de veliciós de passageros, com no minmo 50 lagares, que será utilizado pelo grupo da recores tades, pera valugem con o según tratejo casido Bos esperança con destro à tercera tade, pera valugam con espera de la composição					

Comissão Especial de Licitações Portaria 250/2023

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação de ensejará o aditamento da Ala, a qual indicará os demisis fornecedores registrados e a nova ordem de registra de composições de conceitamento de alta, a qual indicará o demisis fornecedores registrados e a nova ordem de registra de composições de preço para o item ou tote, podera o orgao gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que calab direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

7.1 A lad de Registro de Preços sera cancieusta vuel ou personamento.
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 per fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na tata, devidamente demonstrado;
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas. 7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos vistos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do sideble. 9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivale máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata; 9.1.3. manter as condições de habilitação;

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da tai de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando ca necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preyos;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contrazação a ser feita ainda atenda as eus interesses, informando ao vigão gerenciador eventuais desvantigens quanto à sua utilização;
10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contratidiório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuis, em relação as suas próprias contratos;

INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o
órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poterá aderir à ata de registro de
preços, desde que seja jusificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de
adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordiació do fornecedor ou prestador beneficiário da
sta, observada regulamentação própria e a Lei 14.139/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que
acelaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos de licitante vencedor, na sequência
da classificação do certame.

oo Parana.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Municíp

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município

Esperança-PR.

REQUERENTE... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Especial de Licitações do Município de Boa Esperança, no uso de assa atribuições, considerando o Pregão supractado retifica a seguinte informação da Ata Registro de Preço nº 08/2/024 da empresa F K PARDINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 04,971.078/0001-04.

Leia-sê:

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

Frete de veliculo de passageiros, com no mínimo 44 lugares, que será utilizado peto grupo da terceira idade, para viagem com o seguinte trijedo: salda de Boa esperança com destino à bete de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio de

-	Ona	Sestinguo
1	svç	Frete de veloció de passagerora, com no mínimo 44 lagares, que será utilizado tercera sidade, para viagem con o espariori trajedo, salada e dos espesanos e recentrales de la composição de composição de como composição de composiç
1	svç	Frete de veloció de passageiros, com no mínimo S3 lagares, que será utilizado recream sidas, para visigem com o aguar ten region sa talla de ba espelança en recream sidas, para visigem com o aguar ten recream sidas en em basa condições, dere dispor de poticinas com reclinação ajustiva el em basa condições, dere dispor de poticinas com reclinação ajustiva el coletivo de passageiros, e deve estar com a documentação em dia, como segu APPT, seguino de assageiros, e deve estar com a documentação em dia, como segui APPT, seguino de assageiros, e deve estar com a documentação em dia, como segui APPT, seguino de assageiros, e deve estar com a documentação em dia, como segui APPT, seguino de assageiros, e deve estar com a documentação em dia, como segui APPT, seguino de assageiros, e deve estar com a documentação em dia, como seguino de contratada. Conogramas Data ida 1911 Horário saidos 17:00 Em ferete Marior talado Exar vida 2211 Horário dos asidas gabo o code do amania no mo de contratada. Conogramas Vede da saida gabo o code do amania no mo con de de mania do mo como de de de mania no mo como de de como de como como como como de como como como como como como como como

45.000,00 R\$ 59.000,00

15.999,90